



ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023-SEMED

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023, às 09h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 28/2023 de 10 de Fevereiro de 2023, reuniram-se os Srs. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizarem a análise de julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes referente ao processo Concorrência Pública N.º 07/2023-SEMED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA E.E.F. PROFESSORA ALAÍDE BARROSO NUNES, LOCALIZADA NO BAIRRO FREI GALVÃO, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **HABILITADAS**: E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.313.966/0001-66; DELTACON CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 07.699728/0001-00; CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.009.594/0001-76; MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 07.305.610/0001-42; CONSTRUTORA AG LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.326.829/0001-09; AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.816.465/0001-64; H.M DE VASCONCELOS SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.156.360/0001-10; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63; e M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.864.328/0001-30, pelo cumprimento de todas as exigências editalícias. **LICITANTES INABILITADAS**: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, por descumprimento dos itens: 4.1.3.b.1.1 (não apresentou acervo técnico operacional com a quantidade exigida no edital para a parcela de maior relevância “Acabamento/revestimento de paredes internas e externas com cerâmica esmaltada, com área de no mínimo 800,00m²”). A quantidade apresentada foi de apenas 773,24m²; 4.1.3.b.1.2 (não apresentou acervo técnico operacional para a parcela de maior relevância “Fornecimento e montagem de Sistema de ar-condicionado Split System Completo com Controle Remoto, com quantidade mínima de 14 unidades”); e 4.1.3.c.1.2 (não apresentou acervo técnico profissional para a parcela de maior relevância “Fornecimento e montagem de Sistema de ar-condicionado Split System Completo com Controle Remoto”); M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41, por descumprimento dos itens: 4.1.3.b.1.1 (não apresentou acervo técnico operacional com a quantidade exigida no edital para a parcela de maior relevância “Acabamento/revestimento de paredes internas e externas com cerâmica esmaltada, com área de no mínimo 800,00m²”). A quantidade apresentada foi de apenas 770,27m²; 4.1.3.b.1.2 (não apresentou acervo técnico operacional para a parcela de maior relevância “Fornecimento e montagem de Sistema de ar-condicionado Split System Completo com Controle Remoto, com quantidade mínima de 14 unidades”); 4.1.3.b.1.4 (não apresentou acervo técnico operacional com a quantidade exigida no edital para a parcela de maior relevância “Piso industrial natural, com área de no mínimo 500,00m²”). A quantidade apresentada foi de apenas 147,10m²; 4.1.3.c.1.2 (não apresentou acervo técnico profissional para a parcela de maior relevância “Fornecimento e montagem de Sistema de ar-condicionado Split System Completo com Controle



Remoto”; e 4.1.4.b (apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata com data de validade vencida no 24/08/2023; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08, por descumprimento dos itens 4.1.3.b.1.2 (não apresentou acervo técnico operacional para a parcela de maior relevância “Fornecimento e montagem de Sistema de ar-condicionado Split System Completo com Controle Remoto, com quantidade mínima de 14 unidades”); 4.1.3.b.1.4 (não apresentou acervo técnico operacional para a parcela de maior relevância “Piso industrial natural, com área de no mínimo 500,00m²”); 4.1.3.c.1.2 (não apresentou acervo técnico profissional para a parcela de maior relevância “Fornecimento e montagem de Sistema de ar-condicionado Split System Completo com Controle Remoto”); e 4.1.3.c.1.4 (não apresentou acervo técnico profissional para a parcela de maior relevância “Piso industrial natural”). Em continuidade o senhor presidente faz constar que as seguintes empresas apresentaram declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DELTACON CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA; MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; CONSTRUTORA AG LTDA; AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA; H.M DE VASCONCELOS SERVIÇO EIRELI; e M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, para se utilizarem dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar no 123/2006 – Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Isto posto o Senhor Presidente informa que o resultado do julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 11h:16mim, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, Tianguá/CE, 29 de agosto de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	